



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA

***PROPRIETÁRIO:***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA - RS**

***OBRA:***

**LAVAGEM E PINTURA EXTERNA – GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR  
GUILHERME FRANCESCON**

***ENDEREÇO:***

**GAURAMA – RS**

# MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA

## **APRESENTAÇÃO**

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços de execução de pintura externa, para fins de manutenção da edificação que abriga o Ginásio Municipal de Esportes Vereador Guilherme Francescon, localizado em Gaurama – RS.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO**

### **1. GENERALIDADES**

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **2.1 LAVAGEM DA EDIFICAÇÃO, RASPAGEM DA PINTURA ANTIGA E PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES:**

É necessário a lavagem e limpeza de toda a superfície externa da edificação, incluindo os detalhes arquitetônicos e aberturas que contemplam a fachada. O jato de água deverá ser de baixa pressão e controlado, de forma a não causar danos a edificação.

Após a lavagem, deverá ser executada a raspagem da pintura antiga e lixamento de todas as superfícies e esquadrias. Posteriormente, será necessário abrir as trincas e fissuras das superfícies e corrigi-las.

Nos locais onde houver descolamento do reboco na face da parede, deverá ser realizado o preenchimento com massa acrílica. Todas as paredes externas deverão receber uma demão de selador acrílico.



### **3. PINTURA**

#### **3.1 PINTURA ACRÍLICA**

Antes da aplicação da pintura nas paredes, deverá ser observado se as superfícies a serem pintadas estão isentas de irregularidades e de quaisquer elementos que possam prejudicar o resultado final do serviço, tais como: poeira, ferrugem, gordura, etc.

Nos tijolos à vista, deverá ser aplicada duas demãos de verniz acrílico.

As janelas do tipo basculante da fachada lateral da Rua Arnaldo Zago deverão receber duas demãos de tinta esmalte, com a cor a ser definida pelo setor responsável da Fiscalização da obra. O restante das esquadrias de alumínio deverão ser lavadas e posteriormente, deverá ser removida todas as impurezas e sujeiras que estiverem em suas superfícies.

Serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, nas cores definidas previamente pelo setor responsável do município.

A execução da pintura deverá ser realizada dentro das normas técnicas recomendadas:

- *ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação.*
- *ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.*

### **4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS**

- 1) Lavar;
- 2) Lixar;
- 3) Abrir as trincas e fissuras;
- 4) Realizar correções necessárias das fissuras e trincas;
- 5) Aplicar 2 demãos de tinta nas portas e janelas;
- 6) Aplicar 2 demãos de tinta nas paredes externas;
- 7) Aplicar 2 demãos de verniz acrílico nos tijolos à vista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA

## 5. IMAGENS DA EDIFICAÇÃO



\*Janelas basculantes que receberão 03 demãos de pintura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA



\*Janelas de alumínio que deverão receber limpeza.



\*Janelas de alumínio que deverão receber limpeza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA



## 6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Deverá ser obrigatório o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. O executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

c) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

d) Toda a mão-de-obra e **todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes.** Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

e) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.

f) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

g) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA

h) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Gaurama, RS, 03 de agosto de 2021.

Responsável técnico:

---

**PROJETTA ENG. E ARQ.  
DE CEZARO & LANGOSKI LTDA.**

Prefeito Municipal:

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**